



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 206, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação no art. 1º, item 2, do Decreto nº 022, de 20 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO no art. 1º, item 2, do Decreto nº 022, de 20 de janeiro de 2022, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: "2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: MARCOS DE ARAÚJO MELO

Suplente: SARA ALVES DA SILVA."

Leia-se: "2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: MARCOS DE ARAÚJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ALMEIDA DA ROCHA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA